



PORTARIA Nº 541, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 437/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Daniele Raimann	Agente Comunitário de Saúde - PSS	2025/2026	17/08/2026 a 28/08/2026 (doze dias)
Janice Terezinha Scherer	Dentista – 40h	2023/2024	08/09/2026 a 17/09/2026 (dez dias)
Marines Zanella Paulus	Agente Comunitário de Saúde	2025/2026	19/08/2026 a 28/08/2026 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal